



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis-SP, 05 de novembro de 2025.

OFÍCIO GAB. nº 952/2025

Ref: Encaminha Projeto de Lei nº 047/2025

Senhora Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência, urgentíssima**, o Projeto de Lei nº 047/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.576.211,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos)”.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº: 47/2025, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.576.211,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos) ao vigente Orçamento Anual.

O presente pleito se justifica por se tratar de uma prática administrativa ordinária e recorrente no âmbito desta Administração, visando o ajuste e o fechamento das contas anuais em conformidade com as exigências legais e a correta alocação dos recursos públicos no final do exercício.

A suplementação ora solicitada é de extrema relevância e urgência para garantir o cumprimento de compromissos essenciais e inadiáveis, conforme detalhado a seguir - apoio a Entidades Subvencionadas - parte significativa dos recursos remanejados será destinada a agraciar diversas entidades subvencionadas que prestam serviços cruciais à comunidade. Destacam-se, entre elas, a Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis e o Asilo São Vicente de Paula, cujas atividades demandam apoio contínuo para a manutenção e expansão dos serviços de saúde e assistência social oferecidos à população; cumprimento de Obrigações Trabalhistas: O crédito suplementar contribuirá decisivamente com a alocação de recursos “fonte um” para o pagamento integral do décimo terceiro salário dos servidores municipais, assegurando o cumprimento de uma obrigação constitucional e o reconhecimento do trabalho dedicado do funcionalismo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 -tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Para o custeio deste Crédito Suplementar, procedeu-se à anulação parcial de dotações orçamentárias que se revelaram desnecessárias ou que apresentaram excesso de previsão, notadamente aquelas identificadas em fichas específicas que não foram utilizadas no decorrer do exercício, garantindo-se assim o equilíbrio fiscal e a estrita observância do que preceitua o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320/64.

Sem mais, agradeço pela atenção dessa egrégia Câmara Municipal.

Respeitosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1**

5871189806

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:1587118980
6

Dados: 2025.11.05

10:55:09 -03'00'

Câmara Municipal de Joanópolis
Protocolo nº 1.385-381
DATA: 05/11/25 Hrs: 10:56
(CS)

**Excelentíssima Senhora
Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.576.211,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos)”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.576.211,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos), autorizada pela Lei 2239 de 19/12/2024, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE	
04.122.0001.2804	2	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.02.02			SECRETARIA	
04.122.0001.2804	3	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.000,00
	4	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
02.02.04			PROCURADORIA	
03.091.0001.2804	8	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	55.500,00
	9	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
	10	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
02.02.05			CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
04.124.0001.2804	11	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
02.02.06			CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804	14	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.300,00
	15	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

02.02.08				PREVIDÊNCIA	
09.271.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	22	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.000,00
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00
	32	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.02				PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88.000,00
	42	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	43	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02.05.05				TESOURARIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.900,00
	61	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
	62	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	64	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.05.07				LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	66	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.500,00
	67	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	77	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	125.000,00
	78	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00
	80	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.01				DIRETORIA	
12.122.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	94	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	95	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	96	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	332.000,00
	97	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	103	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	515.000,00
02.07.03				ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2094				SUBVENÇÃO AO PROJETO BOLA DA VEZ	
	111	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.211,28
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	113	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.500,00
	119	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	95.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

02.07.07 12.361.0003.2804	149	5	3.1.90.16	FUNDEB - 70% MANUTENÇÃO DO SETOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
12.365.0003.2804	151	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.270.000,00
	152	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
02.08 02.08.03 23.695.0004.2804	168	1	3.1.90.11	DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER TURISMO E CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
	169	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.08.04 27.812.0004.2804	179	1	3.1.90.13	ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2039	201	1	3.3.50.43	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUBVENÇÕES A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE JO SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00
10.301.0005.2804	209	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	617.000,00
	210	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	211	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
	218	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	222	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	550.000,00
02.10 02.10.07 26.782.0006.2804	270	1	3.1.90.13	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
	272	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.10.08 18.542.0006.2804	279	1	3.1.90.11	DEFESA CIVIL MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	280	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	281	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.10.10 06.181.0006.2804	290	1	3.1.90.11	SEGURANÇA PUBLICA MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	291	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
02.11 02.11.02 08.244.0007.2070	297	1	3.3.50.43	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA SUBVENÇÃO AO PROJETO ACOLHER SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.600,00
08.244.0007.2804	298	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	170.000,00
	299	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
02.11.04 08.241.0007.2051	318	1	3.3.50.43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SUBV. AO LAR SÃO VICENTE DE PAULA SUBVENÇÕES SOCIAIS	158.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Total da Suplementação

6.576.211,28

Art. 2º. O crédito Adicional autorizado será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.626.211,28 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE	
04.122.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.02.03			IMPrensa	
04.122.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
02.02.05			CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
04.124.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
13	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
02.02.06			CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
16	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.03			GOVERNO	
02.03.01			DIRETORIA	
04.122.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
23	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00
24	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
02.03.02			SECRETARIA	
04.122.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
25	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
26	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
27	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.04			OBRAS E PROJETOS	
02.04.01			DIRETORIA	
04.122.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
28	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
29	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
02.05			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.01			DIRETORIA	
04.123.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
38	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
39	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
02.05.02			PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
44	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	171.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	166.900,00
	50	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00
	53	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.000,00
	55	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	56	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
02.05.04				TRIBUTAÇÃO	
04.129.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	57	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.400,00
	58	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	59	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	63	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
02.05.07				LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	68	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.200,00
02.05.08				COMPRAS E PATRIMONIO	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	69	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
	70	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	71	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
02.05.09				ENCARGOS MUNICIPAIS	
04.121.0009.2020				RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	72	1	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				DIRETORIA	
20.122.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	74	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	75	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	79	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
	86	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.06.03				PRESERVAÇÃO RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS	
18.541.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	90	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	99	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
	100	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
	102	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	115.000,00
	108	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.07.03				ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	116	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 – tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

	123	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	146	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	800.000,00
	147	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	148	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	152	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	153	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.01				DIRETORIA	
04.122.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	154	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.500,00
	155	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	178	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.500,00
	180	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.01				DIRETORIA	
10.122.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	195	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	196	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2101				PISO NACIONAL ENFERMAGEM	
	203	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	216	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	323.500,00
	220	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	505.500,00
	223	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.01				DIRETORIA	
04.122.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	230	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	231	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.200,00
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	233	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
	234	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	235	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
	236	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	240	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	242	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
02.10.04				PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	246	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	44.500,00
	249	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
	250	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	



Prefeitura da Estância Turística de Joãoópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joãoópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	253	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	102.800,00
	254	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	255	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
	256	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
	259	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
02.10.06				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	260	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	98.500,00
	261	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	263	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.911,28
	264	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	497.000,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	271	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	275	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00
	277	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.000,00
	278	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02.10.08				DEFESA CIVIL	
18.542.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	283	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	285	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.10.09				TELECOMUNICAÇÕES	
24.722.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	287	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
	288	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.10.10				SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	292	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	294	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	295	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	300	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	301	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00

Total da Anulação de Dotação

5.626.211,28

Art. 3º. O valor faltante para cobertura do presente crédito a ser aberto será amparado com o Excesso de Arrecadação (RECURSOS PRÓPRIOS) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Excesso de Arrecadação (FUNDO A FUNDO DA SAÚDE FEDERAL) no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Excesso de Arrecadação (INCREMENTO DO FUNDO A FUNDO SAÚDE – FEDERAL) no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); perfazendo um total de R\$ 950.000,00. (novecentos e cinquenta mil reais).



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 5 de novembro de 2025.

**CRISTIANO
BENEDITO:158
71189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.11.05
10:53:54 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**